

RESOLUÇÃO ACADÊMICA 008/13
DATA: 20/12/2013

Ementa: Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas e nomear seus novos membros.

1.0 – OBJETIVO

Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA - da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas, mantendo-se conforme o disposto no artigo 11 da Lei 10.861/04 e artigo 7º da Portaria 2.051/04.

2.0 – COMPOSIÇÃO DA CPA

A CPA passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Rodrigo Dias da Rocha Vianna – Vice-Diretor Executivo;
- II – Cristina Nacif Alves - Representante Graduação;
- III – Rafael Almeida - Representante Pós-graduação;
- IV – Marília Maciel – Representante Centros de Pesquisa;
- V – Cassio Cavalli – Representante do Corpo Docente;
- VI – Raphael Rodrigues da Cunha Figueiredo – Representante do Corpo Discente apontado pelo CAMM;
- VII – Dione Valesca Xavier de Assis – Representante Alumni;
- VIII – Armando Strozenberg – Representante da Sociedade Civil Organizada;
- IX – Max Fontes – Representante da Sociedade Civil Organizada.

Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013.



Joaquim Falcão
Diretor
FGV DIREITO RIO